

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 0028436-18.2014.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **novembro e dezembro de 2020**.

**Sumário**

I.	INTRODUÇÃO.....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	4
A.	<b>Balço Patrimonial .....</b>	<b>4</b>
B.	<b>Demonstração do Resultado do Exercício.....</b>	<b>14</b>
C.	<b>Fluxo de Caixa .....</b>	<b>17</b>
D.	<b>Funcionários .....</b>	<b>17</b>
E.	<b>Impostos .....</b>	<b>18</b>
III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	18
IV.	PENDÊNCIAS .....	20
V.	DA CONCLUSÃO .....	20
VI.	DO ENCERRAMENTO.....	22

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.**, foi fundada em julho de 1984 em Ribeirão Preto/SP, rua Uruguai, 105 – Parque Indústria Tanquinho – CEP: 14075-330, com o propósito de atuar no segmento de industrialização e comercialização de fios e cabos elétricos de telecomunicações. Em 2001 foi inaugurado o segundo parque fabril, localizado em Três Lagoas/MS, voltado para a produção de fios e cabos elétricos e telecomunicações de cobre e alumínio, logo depois outra unidade fabril foi instalada em São Luiz/MA, com o objetivo de fornecer os cabos necessários para as novas linhas de transmissão então criadas para a interligação das novas usinas hidrelétricas do Rio Madeira.

2. O capital social é de R\$ 45.455.000 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda nacional, dividido em 4.454.500.000 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

<b>BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA.</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Cleder Corral Provencio	1.487.196.690	32,72%	14.871.966,90
Quotas em Tesouraria	20.002.000	4,40%	2.000.020,00
Maria Blandina J. Castelli	435.686.175	9,59%	4.356.861,75
Carlos E.F. de Laurentiis	2.422.615.135	53,30%	24.226.151,35
<b>Total</b>	<b>4.365.500.000</b>	<b>100%</b>	<b>45.455.000,00</b>

3. A empresa pediu o benefício da recuperação judicial no dia 21 de maio de 2014, sob a justificativa de que, além da crise financeira nacional, houve retratação na produção e o volume em estoque elevou os custos operacionais, fazendo com que a empresa se visse obrigada a socorrer de empréstimos bancários, onde, os altos juros agravaram a situação econômica. O pedido de recuperação judicial foi deferido em 29 de maio de 2014.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

6. A situação patrimonial será apresentada de forma comparativa do período de julho a outubro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

### A. Balanço Patrimonial

7. As **Disponibilidades** apresentaram redução de R\$ 308 (trezentos e oito reais) entre os meses de outubro a dezembro de 2020, encerrando o período analisado com a importância de R\$ 489.117 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais), segregados entre Caixa e Bancos Conta Movimento.

❖ **Caixa:** Totalizou a quantia de R\$ 30.581 (trinta mil, quinhentos e oitenta e um reais), tendo apresentado no último bimestre, elevada movimentação de entradas e saídas, de aproximadamente R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais) mensais, causando estranheza, vez que a finalidade do caixa é para pagamento de pequenas despesas, não devendo movimentar elevada monta.

# LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

❖ **Bancos Conta Movimento:** Totalizou a importância de R\$ 407.803 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e três reais). Não foram disponibilizados todos os extratos bancários para o período em análise, não sendo possível validar todos os saldos contábeis apresentados.

❖ **Aplicações Financeiras:** Não apresentou variação nos meses analisados, permanecendo com a importância de R\$ 50.763 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais).

○ Segue a baixo as contas correntes e as aplicações financeiras:

Código	Conta	Balancete	Diferença	Extrato	Entregue
	<b>BANCOS - CONTA MOVIMENTO</b>	<b>407.803</b>			
1110200011	BANCO BRADESCO S/A	-	- 75	- 75	OK
1110200003	BANCO DO BRASIL S/A-C.C.10378.0	632			N/E
1110200107	BCO BVA S/A 4596401 (BV)	99.639			N/E
1110200114	BCO DANIELE - D8	2.678			N/E
1110200057	BCO DAYCOVAL - C/MOV.700892-0 (90)	1			N/E
1110200118	BCO DAYCOVAL C/C: 6016156 (D3)	-			N/E
1110200076	BCO INDUSVAL S/A-C:191729000-9 (87)	1.590			N/E
1110200092	BCO PAULISTA S/A-C.MOV.25274-6 (PT)	10			N/E
1110200075	BCO RENDIMENTO -C/C:33413.0007 (69)	-			N/E
1110200054	BCO RIB.PRETO -C/MAT:4000531-1 (85)	0			N/E
1110200194	BCO SICREDI 0911 54502-3 SP (Q6)	70			N/E
1110200191	BCO SICREDI CTA 54499-0 (Q4)	8			N/E
1110200142	BCO SIFRA S/A - (F2)	-			N/E
1110200130	BCO SIFRA S/A - (FA)	-			N/E
1110200050	BCO SOFISA S/A C/C.:5788/9 (83)	-			N/E
1110200052	BCO SOFISA S/A-C.DUPL: 5789/7 (78)	1			N/E
1110200012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-			N/E
1110200132	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1689-7 (CR)	540	-	540	OK
1110200112	CX ECON. FEDERAL 003/1268-9 (CI)	-			N/E
1110200148	FMB4 FOMENTO (F8)	302.598			N/E
1110200220	IMGEC GESTAO CAIXA EIR-(Z9)	39			N/E
	<b>TITULOS C/ LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>50.763</b>			
1110500011	BANCO BRADESCO C/064	49			N/E
1110500108	BANCO BRADESCO-APLICACAO C/C 12-3	714			N/E
1110500094	BCO SANTANDER S/A - TIT CAPIT	50.000			N/E

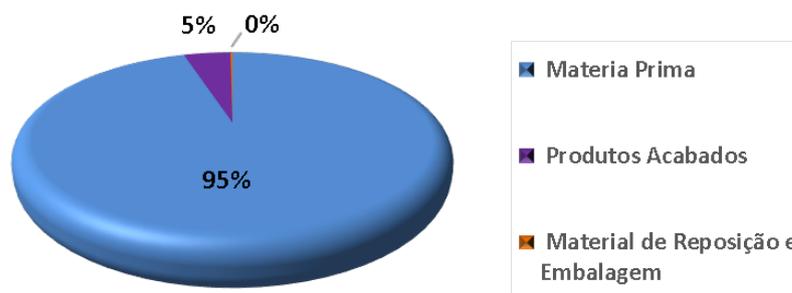
N/E - Não Encaminhado

8. Os valores a receber de **Cientes**, apresentaram crescimento de 3% no último bimestre, atingindo saldo de R\$ 141.164.891 (cento e quarenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais) em dezembro de 2020, equivalente a 55% do ativo circulante, tendo como principal cliente a NOVA ENERGIA IND.E COM.DE COND.ELET.

- ❖ Cabe mencionar que o montante a receber se encontra parcialmente antecipado, conforme registro na rubrica **Duplicatas Descontadas** alocada no passivo circulante, no montante de R\$ 2.234.660 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).
- ❖ Não foi entregue o relatório de contas a receber de novembro e dezembro de 2020, sendo assim, não foi possível verificar a movimentação do período analisado.

9. A rubrica de **Estoques** não registrou movimentação relevante no período analisado, sendo composto por materia prima, materiais de embalagem e produtos acabados, que conjuntamente perfazem o saldo de R\$ 36.072.253 (trinta e seis milhões, setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais) até dezembro de 2020, conforme composição gráfica abaixo:

**Estoques - Dezembro/2020 (%)**



10. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram de outubro a dezembro de 2020, aumento de R\$ 497.311 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais), atingindo créditos compensáveis de R\$ 10.270.066 (dez milhões, duzentos e setenta mil e sessenta e seis reais), dos quais 33% do saldo se referem a COFINS – Sobre Sub. Fiscal a Recuperar.

11. Com valores em curto e longo prazo os **Outros Créditos**, somaram conjuntamente o montante de R\$ 245.384.371 (duzentos e

quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais) em dezembro de 2020, divididos da seguinte maneira:

- ❖ **Curto Prazo:** Composta por Empréstimos a Terceiros, Outros Créditos, Adiantamentos a Fornecedores, Cheques em Cobrança, Adiantamentos a Funcionários e Depósitos para Incentivos Fiscais, apresentaram redução de R\$ 924.085 (novecentos e vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais), ocorridos principalmente na alínea Adiantamentos a Fornecedores, perfazendo em dezembro de 2020, saldo de R\$ 70.997.896 (setenta milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).
- ❖ **Longo Prazo:** Apresentando leve crescimento no último bimestre, encerrou o período analisado com o montante de R\$ 174.386.476 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), dos quais 96% referem-se a Títulos e Valores Mobiliários.

12. Sem movimentação no exercício corrente, as **Partes Relacionadas**, mantém recebíveis de R\$ 9.797.874 (nove milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) em dezembro de 2020, dos quais 60% referem-se à Brascopper Chile S/A.

13. O **Imobilizado** permaneceu com o saldo bruto de R\$ R\$ 116.849.861 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais) em dezembro de 2020. Ademais, nota-se o reconhecimento mensal das **Depreciações**, conforme as normas contábeis, encerrando o período analisado com saldo líquido de R\$ 57.153.191 (cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais).

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$

Balço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
<b>Ativo</b>	<b>494.513.391</b>	<b>496.970.832</b>	<b>495.722.037</b>	<b>498.176.752</b>	<b>499.064.255</b>	<b>500.331.793</b>
<b>Circulante</b>	<b>251.335.600</b>	<b>254.166.582</b>	<b>253.296.008</b>	<b>256.124.265</b>	<b>257.353.172</b>	<b>258.994.253</b>
Disponibilidades	467.443	490.724	473.774	489.455	489.206	489.147
Cientes	131.724.587	134.013.492	134.427.581	136.883.089	138.791.325	141.164.891
Estoques	38.493.574	38.997.487	37.676.986	37.056.986	36.834.636	36.072.253
Impostos a Recuperar	9.342.956	9.994.302	9.903.725	9.772.755	9.896.700	10.270.066
Outros Créditos	71.307.041	70.670.577	70.813.940	71.921.980	71.341.305	70.997.896
<b>Não Circulante</b>	<b>243.177.790</b>	<b>242.804.250</b>	<b>242.426.029</b>	<b>242.052.487</b>	<b>241.711.082</b>	<b>241.337.540</b>
Partes Relacionadas	9.797.874	9.797.874	9.797.874	9.797.874	9.797.874	9.797.874
Outros Créditos	174.354.338	174.354.338	174.354.338	174.354.338	174.386.476	174.386.476
<b>Imobilizado/Intangível</b>	<b>59.025.578</b>	<b>58.652.038</b>	<b>58.273.817</b>	<b>57.900.275</b>	<b>57.526.733</b>	<b>57.153.191</b>
<i>Bens em uso</i>	<i>116.854.542</i>	<i>116.854.542</i>	<i>116.849.861</i>	<i>116.849.861</i>	<i>116.849.861</i>	<i>116.849.861</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 57.828.963</i>	<i>- 58.202.504</i>	<i>- 58.576.044</i>	<i>- 58.949.586</i>	<i>- 59.323.128</i>	<i>- 59.696.671</i>

14. Representando 44% do passivo circulante em dezembro de 2020, as obrigações com **Fornecedores**, apresentaram flutuação no último bimestre, montando saldo devedor de R\$ 188.150.518 (cento e oitenta e oito milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais), tendo como principal fornecedor a empresa INTELLI - IND. TERM. ELETRICOS LTDA.

- ❖ Não foram disponibilizados os relatórios financeiros, por tanto, não foi possível a verificação dos saldos e das movimentações apresentadas nos demonstrativos contábeis. Em retorno a Recuperanda informou que o sistema financeiro está com problemas, o relatório de contas a pagar terá previsão para ser encaminhado a partir de janeiro 2021.
- ❖ O valor de R\$ 1.250.389 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e nove reais) que estava em **Fornecedores** no longo prazo, foi reclassificado para o curto prazo em agosto de 2020, onde, a integralidade do saldo pertence à empresa "Skaltek AB Technical Dev. Of. Equip.", conforme identificado no balancete do mesmo período.

15. As obrigações fiscais possuem valores no curto e longo prazo, somando o montante de R\$ 37.407.298 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e oito reais) em dezembro de 2020, divididos em:

- ❖ **Impostos a Recolher de curto prazo**: Não apresentou variações expressivas no período analisado, finalizando o exercício de 2020, com o montante de R\$ 18.353.319 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezenove reais), sendo que 45% são relativos à ICMS a recolher.
- ❖ **Parcelamentos de longo prazo**: Apresentou leve redução em dezembro de 2020, perfazendo saldo devedor de R\$ 19.053.979 (dezenove milhões, cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais).

16. Composta por Obrigações com Pessoal e Obrigações Previdenciárias, as **Obrigações Trabalhistas** registraram crescimento de R\$ 773.446 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) no último bimestre, atingindo saldo de R\$ 34.762.217 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais) em dezembro de 2020.

17. As obrigações financeiras mantiveram valores no curto e longo prazo, encerrando com obrigações financeiras de R\$ 130.866.373 (cento e trinta milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais) em dezembro de 2020, segregados da seguinte forma:

- ❖ **Empréstimos Bancários** no curto prazo: Apresentou decréscimo de R\$ 1.352.547 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), no último bimestre de 2020, totalizando R\$ 74.284.443 (setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais), composto por Empréstimos Bancários, Bancos Conta Garantida e Financiamento em Moeda Nacional.
- ❖ **Empréstimos Bancários** no longo prazo: Permaneceu com a monta de R\$ 42.378.464 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), composto por Bancos/Fomentos e Financiamentos em Moeda Nacional.
- ❖ **Financiamentos** no longo prazo: Sem movimentação no ano corrente, manteve saldo na importância de R\$ 14.203.466 (quatorze milhões,

duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), composto por Financiamentos de Maquinários e Financiamentos de Veículos.

18. As **Outras Obrigações** possuem valores no curto e longo prazo, apresentando em dezembro de 2020, aumento de R\$ 34.080.499 (trinta e quatro milhões, oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais) em relação ao mês de outubro de 2020, onde, conjuntamente somaram a importância de R\$ 61.879.716 (sessenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais), divididos da seguinte forma:

- ❖ **Curto prazo:** Referem-se a Adiantamentos de Clientes, apresentou decréscimo de R\$ 1.000.938 (um milhão, novecentos e trinta e oito reais) no último bimestre, atingindo saldo de R\$ 15.641.271 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais) em dezembro de 2020.
- ❖ **Longo prazo:** Apresentou no último bimestre, expressivo aumento de R\$ 35.081.437 (trinta e cinco milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), finalizando com R\$ 46.238.444 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), relativos a obrigações com Empréstimos de Diretores, Empréstimos de Terceiros e Valores a Regularizar.
  - Em agosto de 2020 a Recuperanda fez as separações das contas RJ (Recuperação Judicial) conforme pedido Cogestão (Sr. Caio). *Esses 34.850.225 corresponde aos empréstimos terceiros recuperação judicial, que ao ser transferido para conta (RJ) 223060000, foi lançado indevidamente na conta fornecedores Recuperação Judicial, 211080000 e em dezembro vi o erro e fiz reversão para conta correta.*

19. As dívidas sujeitas a Recuperação Judicial, apresentavam o saldo de R\$ 1.684.002 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e dois reais) até julho de 2020, alocados na alínea verbas resc. em contingências, sendo zeradas em agosto de 2020, sem detalhamento.

20. A Recuperanda encaminhou a segregação do passivo das dívidas concursual e extraconcursal, que estão em dezembro de 2020, divididas da seguinte forma:

FORNECEDORES RECUPERACAO JUDICIAL	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL	TOTAL
	69.794.246	1.724.080	71.508.284

EMPRESIMOS BANCARIOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL	TOTAL
	44.309.973	7.892.298	52.133.857

FINANCIAMENTO EM MOEDA RECUP.JUDIC.	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL	TOTAL
FINEP-FINANC. DE PROJETOS E ESTUDOS	5.665.531	-	5.665.531

FINANCIAMENTO MAQUINAS RECUP.JUDIC	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL	TOTAL
BANCO DA AMAZONIA S.A	194.739	-	194.739
BANCO RIBEIRAO PRETO S.A	3.820.937	-	3.820.937
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	159.315	-	159.315

BANCOS / FOMENTO RECUP.JUDICIAL	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL	TOTAL
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO	12.238.047	-	12.238.047

CREDITOS TRABALHISTAS RECUP.JUDICIA	PASSIVO	PASSIVO	PASSIVO
	CONCURSAL	EXTRACONCURSAL	TOTAL
	4.515.213	-	4.515.213

21. A **BRASCOPPER** encerrou o exercício de 2020, com **prejuízo acumulado** de R\$ 181.587.699 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais), perfazendo **patrimônio líquido** no montante de R\$ 45.031.012 (quarenta e cinco milhões, trinta e um mil e doze reais).

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$

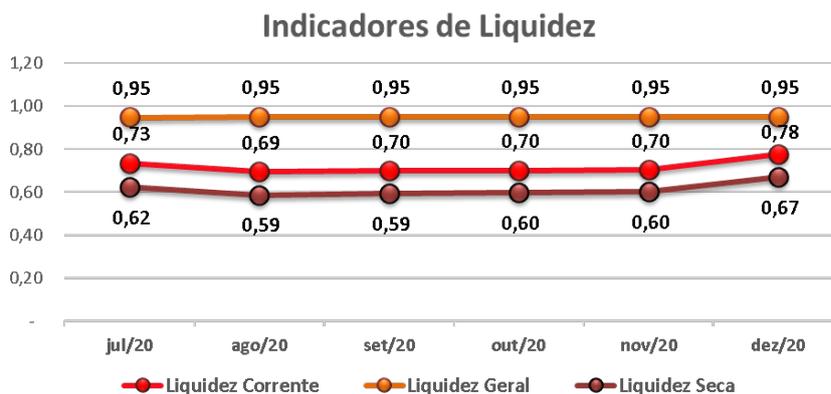
Balanco Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
<b>Passivo</b>	<b>494.513.391</b>	<b>496.970.832</b>	<b>495.722.037</b>	<b>498.176.752</b>	<b>499.064.255</b>	<b>500.331.794</b>
<b>Circulante</b>	<b>342.377.154</b>	<b>366.590.055</b>	<b>362.790.697</b>	<b>366.508.303</b>	<b>366.586.313</b>	<b>333.426.429</b>
Fornecedores	189.980.059	218.314.465	218.093.935	219.606.123	221.968.264	188.150.518
Impostos a Recolher	18.556.960	18.286.960	18.370.985	18.399.550	18.313.009	18.353.319
Obrigações Trabalhistas	36.504.340	33.947.018	33.651.070	33.988.771	34.610.358	34.762.217
Empréstimos Bancários	76.611.260	75.808.400	75.873.627	75.636.990	74.463.321	74.284.443
Duplicatas Descontadas	3.193.647	2.234.660	2.234.660	2.234.660	2.234.660	2.234.660
Outras Obrigações	17.530.887	17.998.552	14.566.419	16.642.209	14.996.700	15.641.271
<b>Não Circulante</b>	<b>106.087.942</b>	<b>84.152.986</b>	<b>86.765.406</b>	<b>86.844.414</b>	<b>87.075.626</b>	<b>121.874.353</b>
Fornecedores LP	1.250.389	-	-	-	-	-
Emprestimos Bancarios	50.534.333	41.878.546	42.378.464	42.378.464	42.378.464	42.378.464
Parcelamentos	19.157.690	19.156.392	19.155.093	19.105.477	19.105.477	19.053.979
Financiamentos	5.547.679	14.203.465	14.203.465	14.203.466	14.203.466	14.203.466
Credores - RJ	1.684.002	-	-	-	-	-
Outras Obrigações	27.913.849	8.914.583	11.028.383	11.157.008	11.388.220	46.238.444
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>46.048.295</b>	<b>46.227.791</b>	<b>46.165.934</b>	<b>44.824.035</b>	<b>45.402.317</b>	<b>45.031.012</b>
Capital Social Realizado	45.455.000	45.455.000	45.455.000	45.455.000	45.455.000	45.455.000
Reservas	51.405.732	51.405.732	51.405.732	51.405.732	51.405.732	51.405.732
Ajustes de Avaliação Patrimonial	127.964.961	127.964.961	127.964.961	127.964.961	127.964.961	127.964.961
Ajuste de exercicio anterior	1.793.017	1.793.017	1.793.017	1.793.017	1.793.017	1.793.017
Lucro/Prejuizo Acumulado	-180.120.888	-180.120.888	-180.120.888	-180.120.888	-180.120.888	-180.120.888
<b>Lucro/Prejuizo do Periodo</b>	<b>- 449.527</b>	<b>- 270.031</b>	<b>- 331.888</b>	<b>- 1.673.787</b>	<b>- 1.095.506</b>	<b>- 1.466.810</b>

22. Com base nos dados patrimoniais apresentados, podemos calcular os **Indicadores de Liquidez** e do **Endividamento**, como segue:

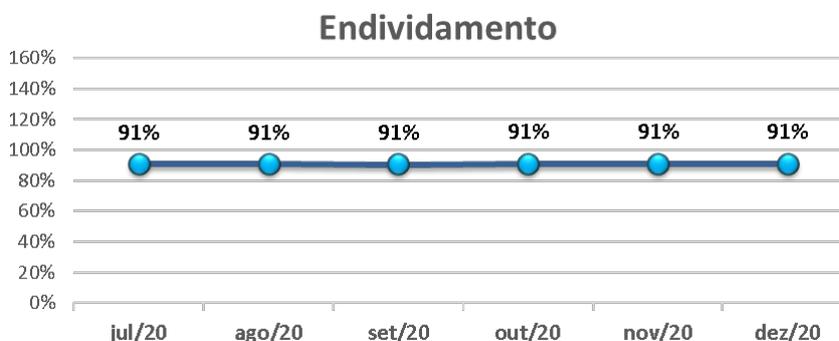
- ❖ Observa-se, que os indicadores de liquidez mantiveram situação insatisfatória no segundo semestre de 2020.
  - O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, encerrando o período analisado com liquidez de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido. Nota-se em dezembro de 2020, aumento desse indicador, em detrimento a redução das obrigações com os fornecedores no mesmo período.
  - A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, no entanto, desconsiderando os saldos de estoque, apresentando crescimento em dezembro de 2020, em virtude da redução das obrigações com os fornecedores, encerrando o período analisado com

liquidez de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos de real), para a quitação de cada R\$ 1,00 (um real) devido.

- Ao considerar o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utiliza-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permanecendo nos últimos seis meses, com capacidade de quitação de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido, margem próxima ao satisfatório.

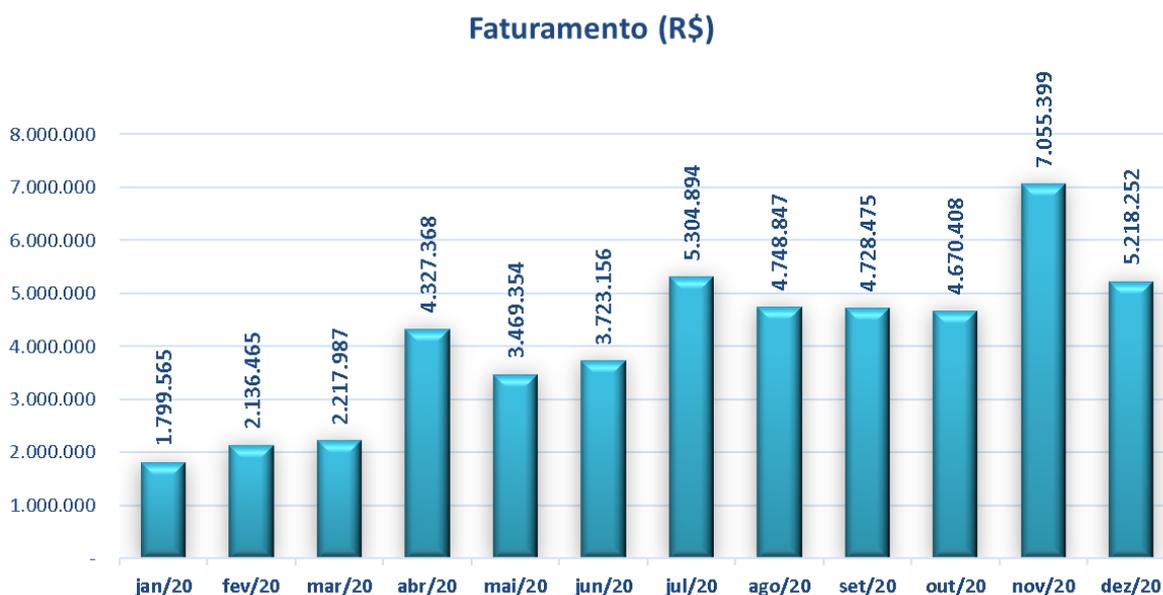


- ❖ O Índice de **Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, onde, no período analisado permaneceu em situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 9%.



## B. Demonstração do Resultado do Exercício

23. No período de janeiro a dezembro de 2020, a **BRASCOPPER** auferiu **Receita** na importância acumulada de R\$ 49.400.172 (quarenta e nove milhões, quatrocentos mil, cento e setenta e dois reais), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



24. Os maiores gastos incorridos pela Recuperanda de janeiro a dezembro de 2020, deram-se:

- ❖ As **Deduções** consumiram 34% da receita bruta, acumulando o montante de R\$ 17.044.086 (dezesete milhões, quarenta e quatro mil e oitenta e seis reais), indicando alta carga tributária e significativo montante de devoluções/cancelamentos de vendas.
- ❖ Aos **Custos** incorridos pela operação, ultrapassaram a receita líquida auferida, somando acumuladamente R\$ 35.453.938 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais) até dezembro de 2020, não restando margem para cobrir as despesas operacionais e financeiras.

- ❖ As **Despesas Operacionais** de janeiro a dezembro de 2020, somaram montante de R\$ 2.729.875 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), segregadas da seguinte forma:
  - **Despesas Administrativas:** Refletem os gastos com pessoal, finalizando o exercício de 2020, com montante de R\$ 2.232.167 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais), dos quais 22% são relativos ao registro de Pró-labore.
  - **Despesas Gerais:** Acumulou o montante de R\$ 774.989 (setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), até dezembro de 2020.
  - **Despesas Comerciais:** Montou o acumulado de R\$ 99.455 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), registrando aumento em novembro de 2020, decorrente do acréscimo de gastos com Fretes e Carretos a qual representa 99% do saldo apresentado.

25. O déficit se faz reduzido pelo reconhecimento de **Outras Receitas Operacionais**, na importância acumulada de R\$ 5.836.486 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) até dezembro de 2020, onde 79% desse valor se referem a Recuperações Diversas.

26. As **Despesas Financeiras** acumularam até dezembro de 2020, o montante de R\$ 1.129.583 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais), dos quais 50% referem-se a Juros Pagos ou Incorridos. Ademais as **Receitas Financeiras** somaram a importância de R\$ 30.751 (trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais), onde 70% são relativos a Receitas de Serviços Prestados.

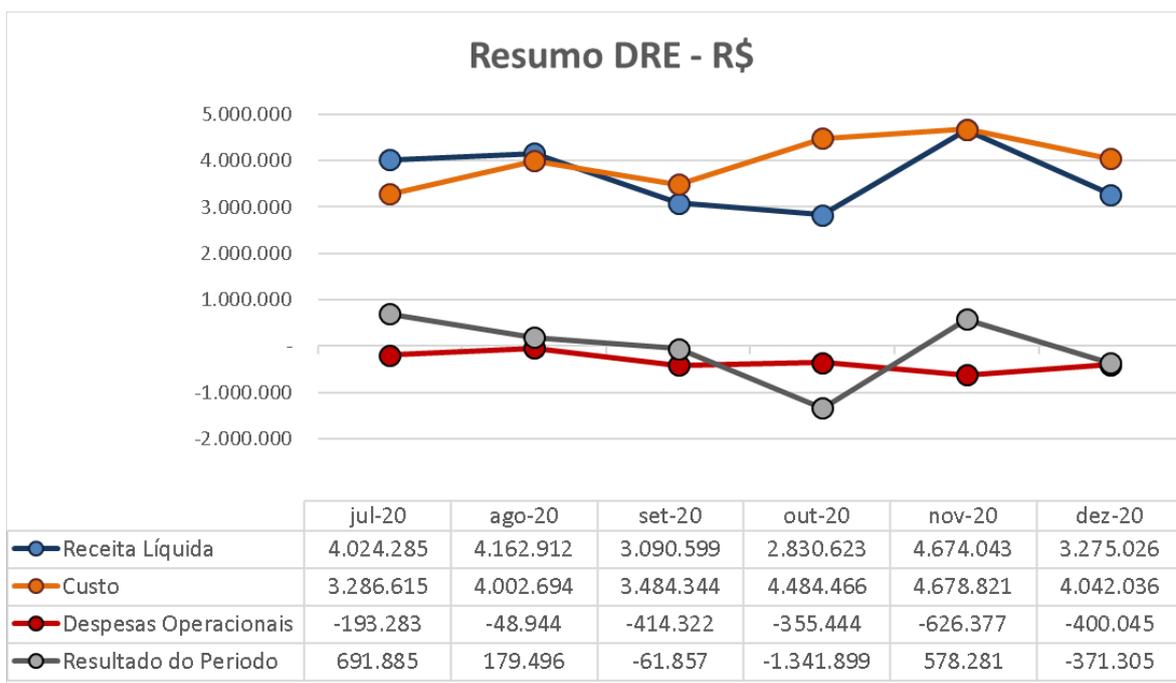
27. A **BRASCOPPER** apurou **prejuízo**, no acumulado de janeiro a dezembro de 2020, na importância de R\$ 1.466.810 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais), vez que suas receitas não foram suficientes para cobrir todas os custos/despesas.

- ❖ Cabe mencionar que nos meses de julho e agosto de 2020, o resultado mensal se fez positivo, contudo, não foi o suficiente para suprir os resultados negativos auferidos nos demais meses, decorrente do elevado custo e despesas operacionais/financeiras.

Em R\$ - Mensal

Demonstração de Resultado	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
<b>Receita</b>	<b>5.304.894</b>	<b>4.748.847</b>	<b>4.728.475</b>	<b>4.670.408</b>	<b>7.055.399</b>	<b>5.218.252</b>	<b>49.400.172</b>
(-) Deduções	- 1.280.609	- 585.935	- 1.637.877	- 1.839.785	- 2.381.356	- 1.943.226	- 17.044.086
<b>Receita Líquida</b>	<b>4.024.285</b>	<b>4.162.912</b>	<b>3.090.599</b>	<b>2.830.623</b>	<b>4.674.043</b>	<b>3.275.026</b>	<b>32.356.085</b>
(-) Custo	- 3.286.615	- 4.002.694	- 3.484.344	- 4.484.466	- 4.678.821	- 4.042.036	- 35.453.938
<b>Lucro Bruto</b>	<b>737.671</b>	<b>160.218</b>	<b>- 393.745</b>	<b>- 1.653.843</b>	<b>- 4.778</b>	<b>- 767.010</b>	<b>- 3.097.853</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>193.283</b>	<b>48.944</b>	<b>414.322</b>	<b>355.444</b>	<b>626.377</b>	<b>400.045</b>	<b>2.729.875</b>
(-) Despesas Administrativas	- 362.723	- 160.828	- 208.107	- 172.288	- 311.150	- 276.346	- 2.232.167
(-) Despesas Gerais	26.742	136.905	20.983	13.414	9.727	18.666	774.989
(-) Despesas Comerciais	- 9.882	- 18.477	- 7.135	- 3.354	- 24.661	- 6.991	- 99.455
<b>Outras Rec/Desp Operacionais</b>	<b>539.146</b>	<b>365.154</b>	<b>608.581</b>	<b>544.500</b>	<b>971.914</b>	<b>702.048</b>	<b>5.836.486</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>930.954</b>	<b>209.162</b>	<b>20.576</b>	<b>- 1.298.399</b>	<b>621.599</b>	<b>- 366.965</b>	<b>- 367.978</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>- 239.069</b>	<b>- 29.666</b>	<b>- 82.433</b>	<b>- 43.500</b>	<b>- 43.317</b>	<b>- 4.340</b>	<b>- 1.098.832</b>
Receita Financeira	93	189	23.861	134	-	1.304	30.751
(-) Despesa Financeira	- 239.162	- 29.856	- 106.294	- 43.634	- 43.317	- 3.036	- 1.129.583
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>							-
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>691.885</b>	<b>179.496</b>	<b>- 61.857</b>	<b>- 1.341.899</b>	<b>578.281</b>	<b>- 371.305</b>	<b>- 1.466.810</b>
(-) IRPJ e CSLL							-
<b>Resultado do Período</b>	<b>691.885</b>	<b>179.496</b>	<b>- 61.857</b>	<b>- 1.341.899</b>	<b>578.281</b>	<b>- 371.305</b>	<b>- 1.466.810</b>

## 28. Em análise ao Resumo da DRE, temos:



- ❖ **Receita Líquida X Custos:** Nota-se que a tendência dos Custos não apresentou similaridade com flutuação da Receita Líquida, indicando que os custos não estão diretamente ligados a operação.
- ❖ **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais refletem os gastos operacionais da Recuperanda, mantendo-se estáveis por todo período analisado, não estando diretamente relacionadas com a Receita Líquida auferida.
- ❖ **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período apresentou tendência similar à da Receita Líquida. Contudo, observa-se que os Custos, ultrapassam o faturamento em alguns meses, não restando margem para cobrir as Despesas Operacionais que se mantiveram estáveis durante o período analisado, tendo apresentado lucro nos meses de julho, agosto e novembro de 2020, em virtude do reconhecimento de Outras Receitas.

### C. Fluxo de Caixa

29. A Recuperanda encaminhou o relatório do Fluxo de Caixa realizado diário, porém a soma dos saldos não confere com o valor apresentado na rubrica de “Disponível”.

### D. Funcionários

30. Para o período analisado, foram disponibilizados, os seguintes relatórios:

- ❖ Folhas de pagamento analítica contendo relação de funcionários, sem os comprovantes de pagamento;
- ❖ Relatório de provisões de férias e 13º salário;
- ❖ Relatório com a relação de imposto de renda colaboradores.

31. Com base nas informações extraídas da folha de pagamento, no mês analisado houve 2 (duas) demissões, finalizando o seu quadro com 74 (setenta e quatro) colaboradores em dezembro de 2020.

Funcionários em:	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Saldo Inicial	59	74	77	77	76	76
Admissão	16	3	-	-	-	-
Demissão	1	-	-	1	-	2
<b>Saldo Final</b>	<b>74</b>	<b>77</b>	<b>77</b>	<b>76</b>	<b>76</b>	<b>74</b>

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

32. Para o mês analisado, não foram disponibilizadas informações acerca de encargos sociais e nem guias de recolhimento.

## E. Impostos

33. Para o período analisado, foram disponibilizados os seguintes documentos;

- ❖ Comprovantes de pagamento relativos à DARE – Parcelamento;
- ❖ Comprovante de pagamento ICMS.
- ❖ Recibos de entregas de obrigações acessórias como: GIA, DCTF E SPED EFD e DIEF/DIS.

34. Foi entregue o SPED contábil de 2019 e verificamos que os saldos estão equiparados com os valores apresentados nos demonstrativos do mesmo período.

## III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. O Plano de Recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 11.114/11.122, alterado em Assembleia Geral de Credores realizada em 31 de outubro de 2019 (fls. 12.595/12.604).

36. Realizada a Assembleia Geral de Credores no dia 27 de janeiro de 2020, em 2º convocação. Entre os presentes, o plano de recuperação judicial foi aprovado (fls.13.595/13.653), com ressalva, consoante posição do administrador judicial (fls.13.580/13.653), por 99,59% dos credores Trabalhistas – Classe I, 94,88%, dos credores com Garantia Real – Classe II e 54,26% dos credores Quirografários – Classe III. A decisão de homologação ocorreu em 03 de março de 2020 (fls. 13.855/13.856).

37. Liquidação do Passivo:

- ❖ **Classe I – Credores Trabalhistas:** Os Créditos Trabalhistas, que integram a Lista de Credores **serão pagos em 30 (trinta) dias após o(s) Credor(es) indicar(em) os dados da conta bancária de sua titularidade, conforme item 5.2.**, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda sub judice. Havendo habilitações de Créditos Retardatários, após a aprovação deste PRJ, os pagamentos respeitarão as condições estabelecidas no art. 54 da LRF. **Conforme ressalva indicada por este Administrador Judicial e encampadas pelo Ministério Público, o pagamento deve ser realizado de forma imediata, com incidência de correção monetária e juros de mora de acordo com os parâmetros utilizados pela Justiça do Trabalho.**
- ❖ **Classe II – Garantia Real:** Será aplicado um deságio de 40% (quarenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 60% (sessenta por cento) pago em parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido.

- ❖ **Classe III – Quirografários:** Será aplicado um deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do Crédito Concursal habilitado, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento) pago em 20 (vinte) parcelas semestrais, com o primeiro vencimento para o último dia útil do semestre, imediatamente, após a Homologação Judicial do PRJ. Juros de 3% (três por cento ao ano) acrescido de correção mensal calculada a Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, contados a partir da data do pedido

#### **IV. PENDÊNCIAS**

38. Restam em aberto as seguintes pendências e esclarecimentos:

- ❖ Existem documentação suporte relativo à movimentação entre entradas e saídas, registradas na conta caixa?
- ❖ O saldo do Bradesco está negativo em R\$ 74,59, em dezembro de 2020, estando reconhecido em qual alínea?
- ❖ As outras contas bancárias não possuem extratos? Caso não possua extratos, esclarecer o motivo individual para cada conta.
- ❖ A Recuperanda encaminhou o fluxo de caixa por dia, as somas dos saldos diários não conferem com o saldo apresentado na rubrica Disponibilidades, esclarecer o motivo, ou verificar o por que não confere os valores.
- ❖ Encaminhar os relatórios de “Contas a receber” e “Contas a Pagar” de novembro e dezembro de 2020.
- ❖ Comprovantes de pagamento dos credores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial.

#### **V. DA CONCLUSÃO**

39. De acordo com a documentação apresentada a **BRASCOPPER CBC BRASILEIRA DE CONDUTORES LTDA** vem operando

normalmente, tendo apresentado crescimento nas vendas no último bimestre, contudo, insuficiente para cobrir a alta carga tributária somadas aos elevados custos, despesas operacionais e financeiras, refletindo no resultado deficitário durante o período analisado.

40. O indicador de liquidez geral, apresentou estabilidade, onde, observa-se margem próxima a níveis satisfatórios, quanto a capacidade de quitação de todas as dívidas da Recuperanda, utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, bem como, manteve o percentual de participação do capital de terceiros (endividamento) inferior a totalidade de seus bens e direitos.

41. A pesquisa divulgada em 14 de dezembro de 2020, no site Meiraisp<sup>1</sup>, sobre o desempenho do setor de telecomunicação, indicam possibilidade de expansão da atuação da Recuperanda, em virtude da instalação de cabo submarino de fibra óptica entre Brasil e Europa.

*Na próxima semana, haverá uma ancoragem que vai conectar um cabo submarino de fibra óptica entre Brasil e Europa.*

*As cidades de partida serão Fortaleza, no Ceará, e Sines, em Portugal.*

*Serão 6 mil quilômetros, cuja rede também vai conectar o Ceará com regiões como Rio de Janeiro e São Paulo.*

*Os ganhos poderão ser inúmeros, a começar pela redução de 50% na latência entre América Latina e Europa, sistemas atuais atravessam pelo Atlântico Norte.*

*Negócios digitais e empresas de telecomunicações vão tirar o maior proveito da novidade, que vai potencializar serviços de nuvem, bancos eletrônicos e o entretenimento, como jogos online.*

---

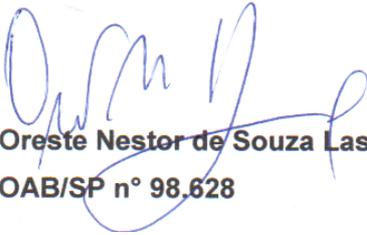
<sup>1</sup> <https://www.meiraisp.com.br/cabo-entre-brasil-e-europa-promete-impulsionar-fibra-optica>

**VI. DO ENCERRAMENTO**

42. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

43. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento  
São Paulo, 15 de março de 2021.

  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**